

# 1

# Contabilidade



uqr.to/bq7y

Para este capítulo, veja o vídeo "A Contabilidade".

## Neste capítulo você verá:

- O que é Contabilidade
- Aplicação da Contabilidade
- Usuários da Contabilidade
- Para quem é mantida a Contabilidade
- O profissional contábil
- Pilares da Contabilidade

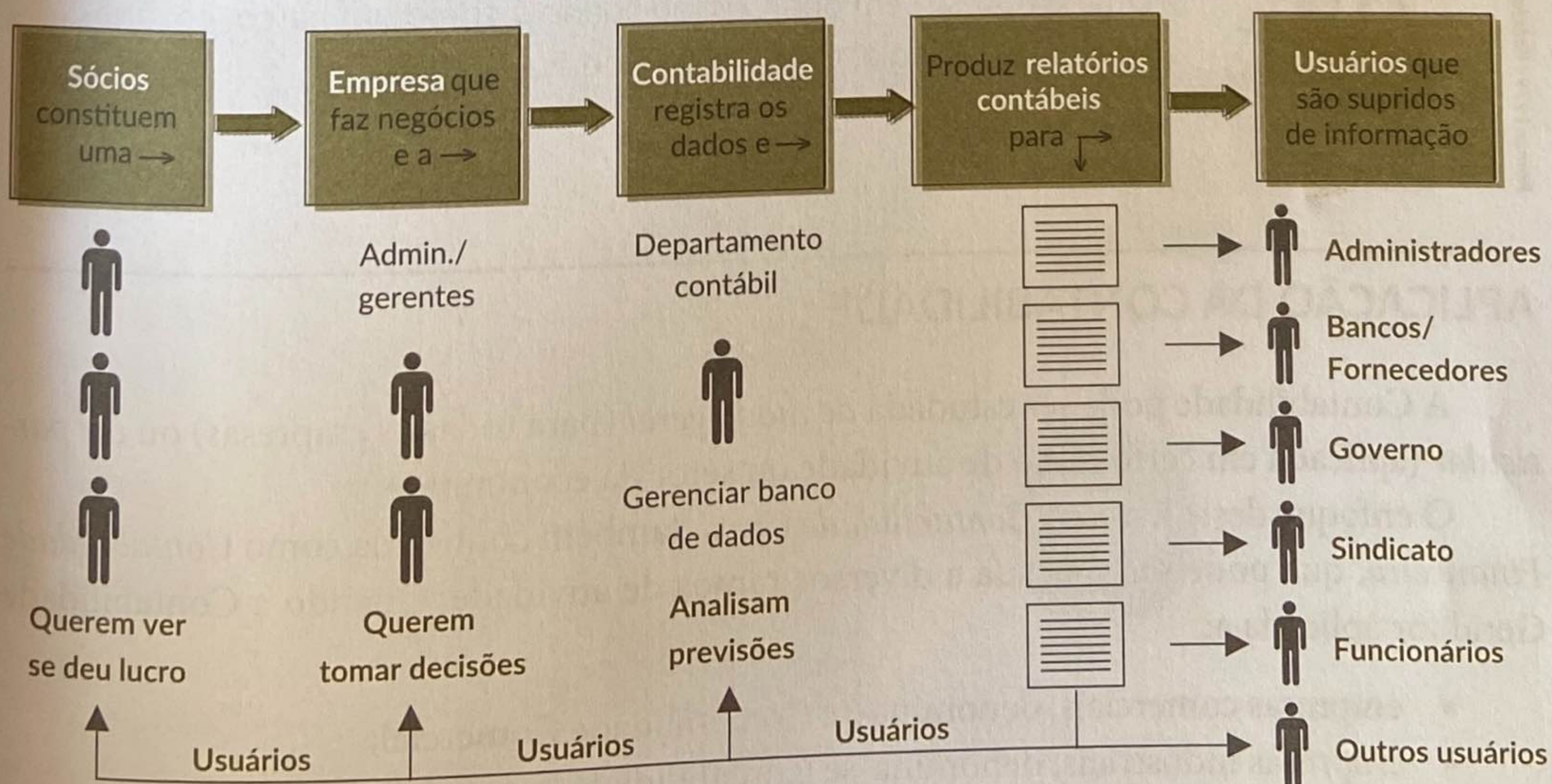


Figura 1.1 Cadeia da Contabilidade

A Contabilidade é possivelmente um dos assuntos mais áridos do mundo. E pode também ser o mais confuso. Mas, se você quiser ser rico, pode ser o assunto mais importante. A questão é como pegar um tema entediante e confuso e ensiná-lo a crianças. A resposta é: simplifique. Comece por ensiná-lo por meio de figuras (livro *Pai rico, pai pobre*, Cap. 1).

## CONCEITO

A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas.

Ressaltamos, entretanto, que a Contabilidade não deve ser feita visando basicamente atender às exigências do governo, mas, o que é muito mais importante, auxiliar as pessoas a tomarem decisões.

Todas as movimentações passíveis de mensuração monetária são *registradas* pela Contabilidade, que, em seguida, resume os dados registrados em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa. Esses interessados, através de relatórios contábeis, recordam os fatos acontecidos, analisam os resultados obtidos, as causas que levaram àqueles resultados e tomam decisões em relação ao futuro.

Roman1979 | iStockphoto



Uma empresa sem boa Contabilidade é como um barco, em alto-mar, sem bússola, totalmente à deriva.

## APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE

A Contabilidade pode ser estudada *de modo geral* (para todas as empresas) ou *em particular* (aplicada em certo ramo de atividade ou setor da economia).

O enfoque deste livro é a *Contabilidade Geral*, também conhecida como *Contabilidade Financeira*, que pode ser aplicada a diversos ramos de atividade. Quando a Contabilidade Geral for aplicada a:

- empresas comerciais, denomina-se Contabilidade Comercial;
- empresas industriais, denomina-se Contabilidade Industrial;
- órgãos públicos, denomina-se Contabilidade Pública;
- instituições bancárias, denomina-se Contabilidade Bancária;
- instituições hospitalares, denomina-se Contabilidade Hospitalar;

A Contabilidade é possivelmente um dos assuntos mais áridos do mundo. E pode também ser o mais confuso. Mas, se você quiser ser rico, pode ser o assunto mais importante. A questão é como pegar um tema entediante e confuso e ensiná-lo a crianças. A resposta é: simplifique. Comece por ensiná-lo por meio de figuras (livro *Pai rico, pai pobre*, Cap. 1).

## CONCEITO

A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas.

Ressaltamos, entretanto, que a Contabilidade não deve ser feita visando basicamente atender às exigências do governo, mas, o que é muito mais importante, auxiliar as pessoas a tomarem decisões.

Todas as movimentações passíveis de mensuração monetária são *registradas* pela Contabilidade, que, em seguida, resume os dados registrados em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa. Esses interessados, através de relatórios contábeis, recordam os fatos acontecidos, analisam os resultados obtidos, as causas que levaram àqueles resultados e tomam decisões em relação ao futuro.

Roman1979 | iStockphoto



Uma empresa sem boa Contabilidade é como um barco, em alto-mar, sem bússola, totalmente à deriva.

## APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE

A Contabilidade pode ser estudada *de modo geral* (para todas as empresas) ou *em particular* (aplicada em certo ramo de atividade ou setor da economia).

O enfoque deste livro é a *Contabilidade Geral*, também conhecida como *Contabilidade Financeira*, que pode ser aplicada a diversos ramos de atividade. Quando a Contabilidade Geral for aplicada a:

- empresas comerciais, denomina-se Contabilidade Comercial;
- empresas industriais, denomina-se Contabilidade Industrial;
- órgãos públicos, denomina-se Contabilidade Pública;
- instituições bancárias, denomina-se Contabilidade Bancária;
- instituições hospitalares, denomina-se Contabilidade Hospitalar;

- empresas agropecuárias, denomina-se Contabilidade Agropecuária;
- empresas de seguros, denomina-se Contabilidade Securitária etc.

## USUÁRIOS DA CONTABILIDADE

Os usuários são as pessoas que se utilizam da Contabilidade, que se interessam pela situação da empresa e buscam na Contabilidade suas respostas.

Evidentemente, os gerentes (administradores) não são os únicos que se utilizam da Contabilidade. Os *investidores* (sócios ou acionistas), ou seja, aqueles que aplicam dinheiro na empresa, estão interessados basicamente em obter lucro, por isso se utilizam dos relatórios contábeis, analisando se a empresa é rentável; os *fornecedores* de mercadoria a prazo querem saber se a empresa tem condições de pagar suas dívidas; os *bancos*, por sua vez, emprestam dinheiro desde que a empresa tenha condições de pagamento; o *governo* quer saber quanto de impostos foi gerado para os cofres públicos; outros interessados desejam conhecer melhor a situação da empresa: os empregados, os sindicatos, os concorrentes etc. Observe a Figura 1.2.

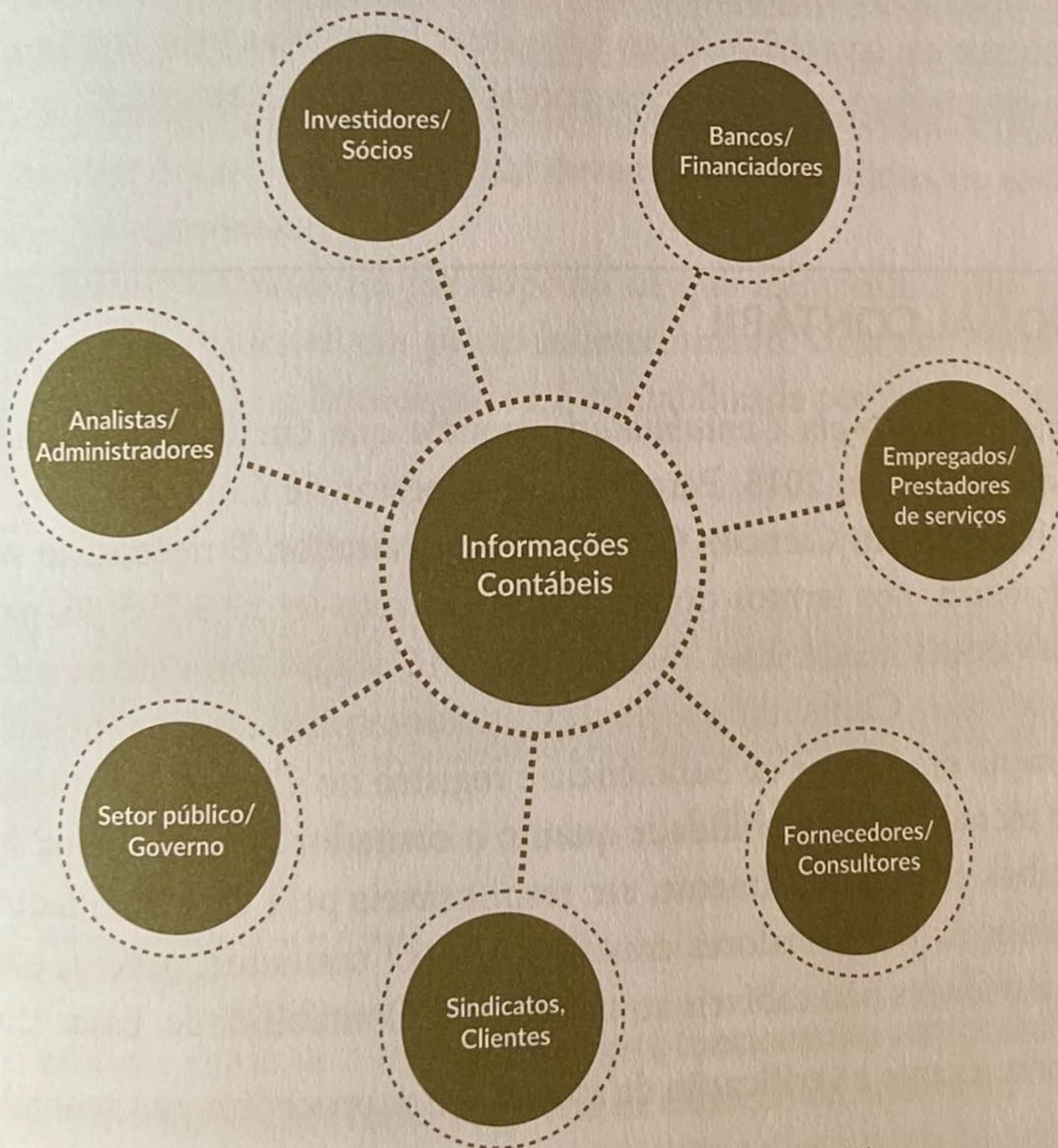


Figura 1.2 Usuários da informação contábil

## PARA QUEM É MANTIDA A CONTABILIDADE

A Contabilidade pode ser feita para pessoa física ou pessoa jurídica. Considera-se pessoa, juridicamente falando, todo ser capaz de direitos e obrigações.

**Pessoa física** é a pessoa natural, é todo ser humano, é todo indivíduo (sem qualquer exceção). A existência da pessoa física termina com a morte.

**Pessoa jurídica** é a união de indivíduos que, através de um contrato reconhecido por lei, formam uma nova pessoa, com personalidade distinta da de seus membros. As pessoas jurídicas podem ter fins lucrativos (empresas industriais, comerciais etc.) ou não (cooperativas, associações culturais, religiosas etc.). Normalmente, as pessoas jurídicas denominam-se empresas.

A Contabilidade, portanto, pode ser feita para um indivíduo – pessoa física (desde que haja necessidade em virtude do volume de negócios) – ou para uma empresa com ou sem fins lucrativos – pessoa jurídica.

Quando se faz Contabilidade para a pessoa física (embora não seja comum) ou pessoa jurídica, essa pessoa é denominada *entidade contábil*. Dessa forma, qualquer pessoa que tenha necessidade de Contabilidade (e a Contabilidade é mantida para esta pessoa) é chamada entidade contábil.

O Código Civil de 2002 usa o vocábulo *contabilista* em substituição ao *contador* e a expressão *técnico em contabilidade*, que são duas categorias previstas em lei. Porém, atualmente, denominamos “profissional contábil” ambas as categorias.

## O PROFISSIONAL CONTÁBIL

Denomina-se *técnico em Contabilidade*<sup>1</sup> aquele que cursou Contabilidade em nível técnico (médio) extinto em 2015. Para o curso superior de Contabilidade, o profissional é chamado de bacharel em Ciências Contábeis ou Contador. É necessário submeter-se ao Exame de Suficiência, nos termos do art. 12 do Decreto-lei nº 9.295/46, para o exercício profissional da Contabilidade. Esse Decreto determina que somente se poderá exercer a profissão de técnico em Contabilidade ou de Contador após regular conclusão no respectivo curso, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade. Tanto o técnico em contabilidade quanto o contador são chamados de profissionais contábeis, e ambos podem, legalmente, ser responsáveis pela Contabilidade das empresas, analistas de balanços, pesquisadores contábeis etc. O contador, porém, está habilitado a exercer outras atividades não cabíveis ao técnico em Contabilidade. Essas atividades são:

- Auditoria: exame e verificação da exatidão dos procedimentos contábeis.

<sup>1</sup> Os técnicos em Contabilidade já registrados em Conselho Regional de Contabilidade e os que vieram a fazê-lo até 1ª de junho de 2015 têm assegurado o seu direito ao exercício da profissão.

- Perícia contábil: investigação contábil de empresas motivada por uma questão judicial (solicitada pela justiça), ou extrajudicial (arbitragem).
- Professor de Contabilidade: para ser professor de curso superior, exige-se pós-graduação.

Para o exercício profissional da Contabilidade, além da aprovação no Exame de Suficiência (aplicado aos técnicos e bacharéis), é necessário estar regularmente habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

## PILARES DA CONTABILIDADE

*Pilares da Contabilidade* são os pressupostos básicos da Contabilidade que podemos chamar genericamente de princípios contábeis.

A Contabilidade repousa, basicamente, em dois pilares da teoria contábil: a entidade contábil e a continuidade da empresa.

Em primeiro lugar, há necessidade da existência da *entidade contábil*, ou seja, uma pessoa para quem é mantida a Contabilidade. Não havendo entidade contábil, não há, evidentemente, a Contabilidade aplicada.

Desse primeiro conceito deduz-se que a Contabilidade é mantida para a entidade como pessoa distinta dos sócios. A Contabilidade é realizada para a entidade, devendo o contador fazer um esforço para não misturar as movimentações da entidade com as dos proprietários. Pessoas físicas e jurídicas não devem ser confundidas, ou sócios não devem ser confundidos com empresas.

O segundo pilar é baseado no pressuposto de que a empresa é algo em andamento, *em continuidade*, que funcionará por prazo indeterminado. Uma empresa em processo de extinção (descontinuidade) ou liquidação será contabilizada por outras regras que não são estudadas neste livro.



DICAS PARA OS ESTUDANTES: Assista ao vídeo "Perspectivas da profissão contábil".

### Palavras-chave

**Continuidade:** refere-se à entidade que está funcionando com prazo indeterminado; algo em andamento; não está em fase de extinção ou liquidação.

**Entidade contábil:** pessoa para quem é mantida a Contabilidade, podendo ser pessoa jurídica ou física.

**Pessoa física:** ser natural, indivíduo considerado como tal a partir do seu nascimento, que termina com a morte.

**Pessoa jurídica:** ser abstrato, constituído legalmente através de um contrato, formado por uma ou mais pessoas, que termina com a dissolução.

**Usuários da Contabilidade:** pessoas ou entidades interessadas em conhecer a situação da empresa para a tomada de decisões: administradores, gerentes, governo, bancos, fornecedores etc.



## Perguntas e Respostas

1. Por que diversas pequenas empresas acham a Contabilidade um “mal necessário”?  
Todos os negócios, independentemente de seu tamanho, necessitam de informações (dados) para a tomada de decisão.  
Para agregar valor aos negócios, a Contabilidade deveria focalizar seu objetivo principal: instrumento gerencial, ou seja, fornecer, analisar e ordenar dados para a tomada de decisão.  
Na verdade, há serviços contábeis com ênfase exagerada na parte burocrática: guias, folhas de pagamento, impostos etc.  
Assim, nem sempre o usuário da Contabilidade é atendido conforme suas principais necessidades decisórias; nesse caso, ela dá a falsa impressão de serviços de “despachante”.
2. Por que os pressupostos da Entidade e Continuidade são chamados de Pilares da Contabilidade?  
A Contabilidade tem um conjunto de regras, uma estrutura conceitual suportada pela Teoria da Contabilidade.  
Quando pensamos em *estrutura*, podemos imaginar um prédio (construção, edifício) com alicerces, paredes, telhado.  
A parte mais relevante do prédio é o alicerce, as colunas, os pilares que sustentam os demais componentes da construção.  
Assim, na Teoria da Contabilidade, Entidade e Continuidade representam esses pilares ou colunas. Todos os demais conceitos na Contabilidade são alicerçados por esses dois princípios que a Teoria da Contabilidade chama de postulados, verdades absolutas, que não podem ser mudados.  
A ideia é que as regras contábeis decorrem da pressuposição de que haja uma pessoa (empresa) para fazer a Contabilidade (entidade), podendo fazer investimentos, financiamentos etc. (continuidade).
3. Existe uma Estrutura Conceitual da Contabilidade?  
Sim, em 15/12/2011 foi divulgado o CPC 00(R1), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Este pro-

# 2

## Patrimônio



Para este capítulo, veja o vídeo "Patrimônio".

Neste capítulo você verá:

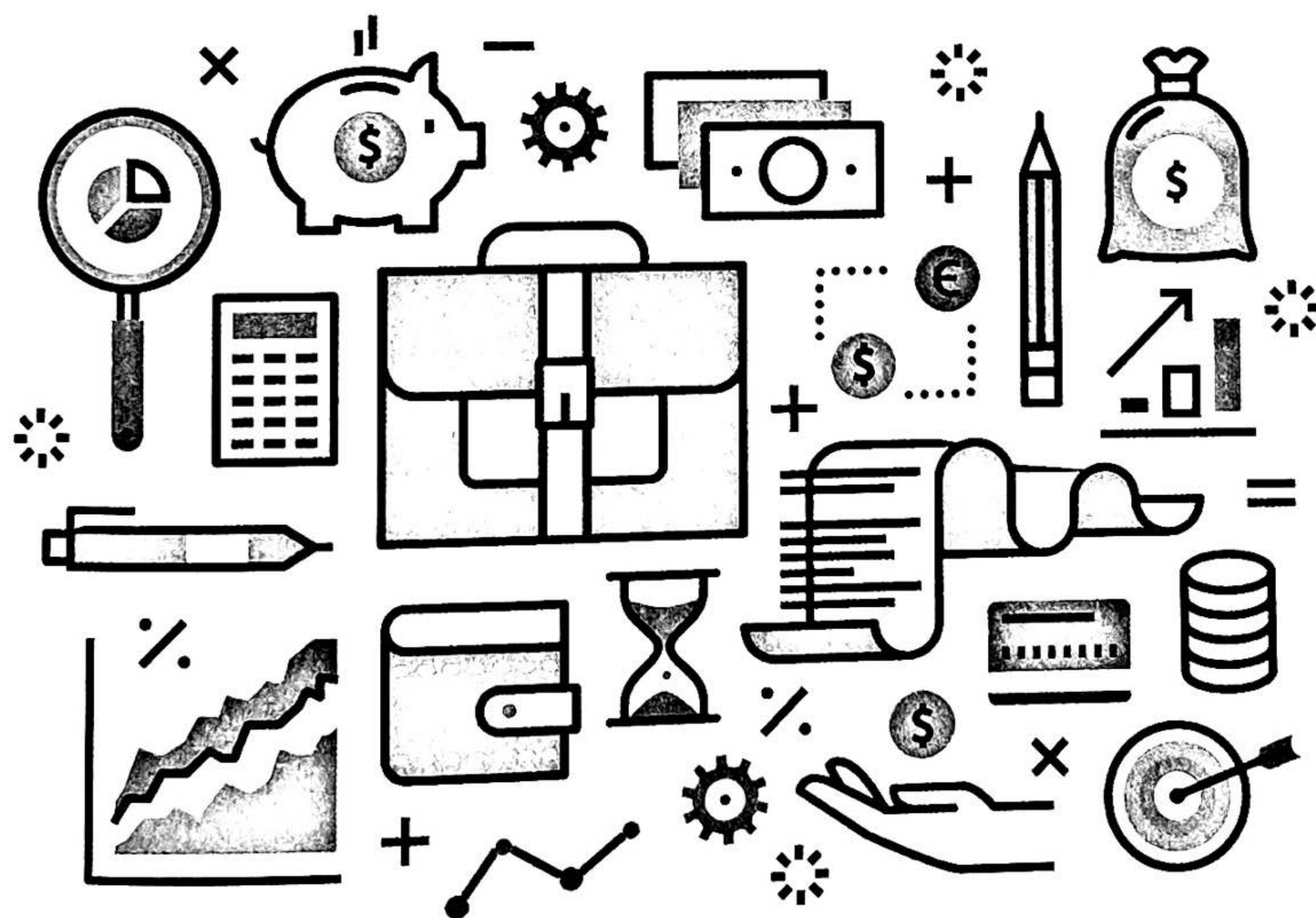
Conceito contábil de patrimônio

Bens tangíveis e intangíveis

Direitos a receber

Obrigações exigíveis e não exigíveis

Patrimônio Líquido e riqueza líquida





Nas últimas décadas, centenas de empresas foram negociadas, houve fusões e aquisições por grupos brasileiros e estrangeiros.

Citamos alguns exemplos de negociações:

- Natura adquire The Body Shop (2017).
- General Electric adquire a XPRO (2012).
- Banco Real (vendido ao ABM Amro em 2007) é adquirido pelo Banco Santander.
- Itaú adquire parte da XP Investimentos (2017).
- Livraria Cultura adquire Fnac e Estante Virtual (2017).

## CONCEITO

O termo *patrimônio* significa, a princípio, o conjunto de *bens* pertencente a uma pessoa ou a uma empresa. Compõe-se também de valores a receber (ou dinheiro a receber). Por isso, em Contabilidade esses valores a receber são denominados *direitos a receber* ou, simplesmente, *direitos*.

Relacionando-se, todavia, apenas bens e direitos, não se pode identificar a verdadeira situação de uma pessoa ou empresa. É necessário evidenciar as *obrigações* (dívidas) referentes aos bens ou direitos. Por exemplo, se você disser que tem como patrimônio um apartamento e não fizer referência à dívida com o banco financiador (em caso de ter sido adquirido através desse sistema de crédito), sua informação será incompleta e pouco esclarecedora.

Em Contabilidade, portanto, a palavra *patrimônio* tem sentido amplo: por um lado significa o conjunto de bens e direitos pertencentes a uma pessoa ou empresa; por outro lado, inclui as obrigações a serem pagas.

Quadro 2.1 Constituição do patrimônio

PATRIMÔNIO DE UMA PESSOA OU DE UMA EMPRESA	
Bens e Direitos (a receber)	Obrigações (a serem pagas)

## BENS



Entendem-se por **bens** as coisas úteis, capazes de satisfazer às necessidades das pessoas e das empresas. Se eles têm forma física, são palpáveis, denominam-se *bens tangíveis*: veículos, imóveis, estoques de mercadorias, dinheiro, móveis e utensílios (móveis de escritório), ferramentas etc.

Os bens incorpóreos, isto é, não palpáveis, não constituídos de matéria, denominam-se *bens intangíveis*. Normalmente, *as marcas* que constituem um bem significativo para as empresas (Nike, Co-

ca-Cola) e as *patentes de invenção* (documento pelo qual o Estado garante a uma pessoa ou empresa o direito exclusivo de explorar uma invenção) são exemplos de bens intangíveis. Porém, há muitos outros exemplos.

Os bens, além de tangíveis e intangíveis, podem ser divididos em:

- *Bens imóveis*: são aqueles vinculados ao solo, que não podem ser retirados sem destruição ou danos: edifícios, construções, árvores etc.
- *Bens móveis*: são aqueles que podem ser removidos por si próprios ou por outras pessoas: animais, máquinas, equipamentos, estoques de mercadorias etc.

Suponha que a Cia. Teresópolis tenha os bens que constam no Quadro 2.2.

Quadro 2.2 Bens da Cia. Teresópolis

CIA. TERESÓPOLIS

Em \$ mil

Edifícios	180
Móveis e utensílios	90
Veículos	110
Máquinas	400
Terrenos	900
Marcas e Patentes	150
<b>Total</b>	<b>1.830</b>

Esses bens podem ser classificados como consta no Quadro 2.3.

Quadro 2.3 Classificação dos bens

CIA. TERESÓPOLIS

Em \$ mil

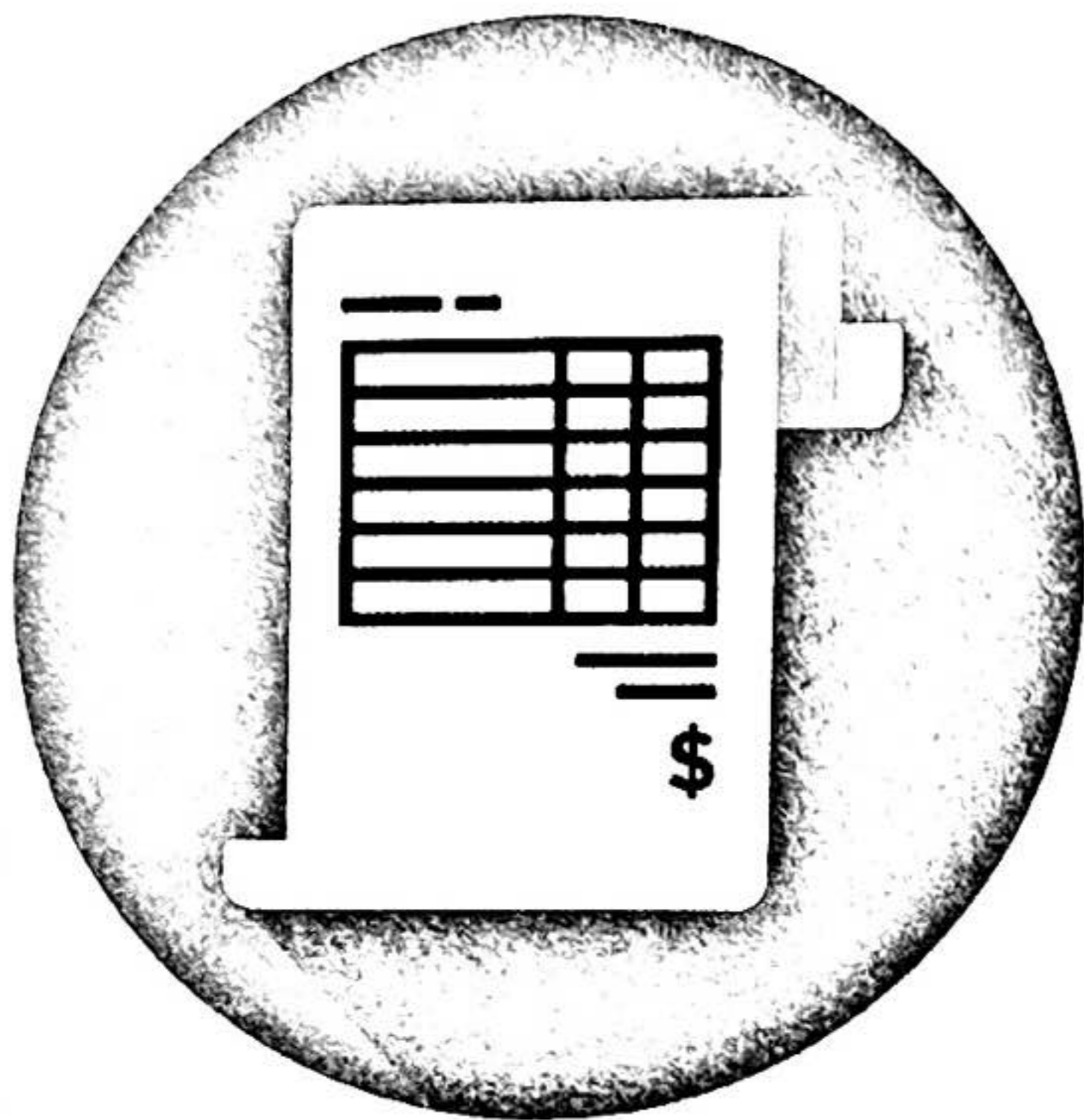
BENS	Tangíveis	Intangíveis	Móveis	Imóveis
Edifícios	180	_____	_____	180
Móveis e utensílios	90	_____	90	_____
Veículos	110	_____	110	_____
Máquinas	400	_____	400	_____
Terrenos	900	_____	_____	900
Marcas e Patentes	_____	150	150	_____
<b>Total</b>	<b>1.680</b>	<b>150</b>	<b>750</b>	<b>1.080</b>

1.830
1.830



Vamos admitir que você tivesse de avaliar seu lar, sua casa. Seria fácil somar os eletrodomésticos, os utensílios, os móveis... Os bens tangíveis. Todavia, algo muito precioso, talvez o mais importante, você não pode avaliar monetariamente: o amor, a comunhão entre os membros de sua família. Estes são exemplos de bens intangíveis.

## DIREITOS



Em Contabilidade, entende-se por direito ou direito a receber o poder de exigir alguma coisa. São valores a receber, títulos a receber, contas a receber etc.

Após um mês de trabalho, desde que o pagamento estabelecido seja mensal, você tem direito de receber seu salário. Assim, *salários a receber* é um direito. Depositando determinada quantia num banco, você tem direito de sacar esse depósito a qualquer momento. Assim, *dinheiro depositado em bancos* é um direito.

Em relação à empresa, o direito a receber mais comum decorre das vendas a prazo, ou seja, quando se vendem mercadorias a outras empresas, o pagamento não é efetuado no ato, mas no futuro; a empresa vendedora emite uma duplicata como documento comprobatório. Esse direito denomina-se **duplicatas a receber**.

Como exemplos de outros direitos podem ser citados: *aluguéis a receber*, *promissórias a receber*, *ações (a receber)* etc.

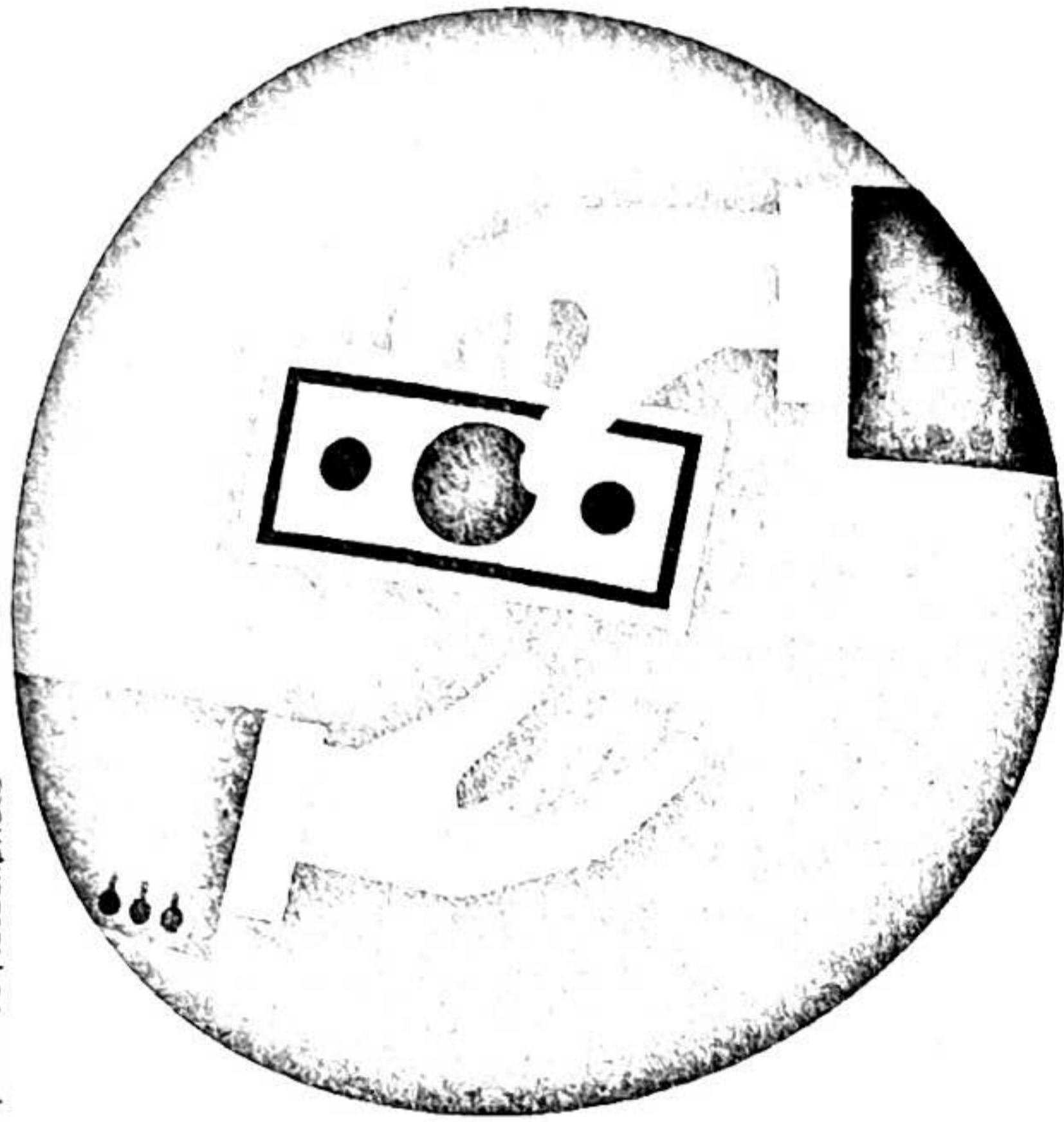
A relação de *Direitos* da Cia. Teresópolis consta no Quadro 2.4.

Quadro 2.4 Relação de direitos da Cia. Teresópolis

### CIA. TERESÓPOLIS

ITENS	Em \$ mil	
	VALORES	
Bancos conta Movimento (depósito)		
Duplicatas a Receber		680
Títulos a Receber (notas promissórias)		1.320
Aluguéis a Receber		500
Total		300
		2.800

## OBRIGAÇÕES



São dívidas com outras pessoas. Em Contabilidade, tais dívidas são denominadas *obrigações exigíveis*, isto é, compromissos que serão reclamados, exigidos: pagamento na data do vencimento.

Em caso de um empréstimo bancário, você fica devendo ao banco (*empréstimo a pagar*). Se a dívida não for liquidada na data do vencimento, o banco *exigirá* o pagamento.

Uma obrigação exigível bastante comum nas empresas é a compra de mercadorias a prazo (exatamente o contrário de duplicatas a receber): ao comprar a prazo, a empresa fica devendo para o fornecedor da mercadoria; por essa

razão, tal dívida é conhecida como *fornecedores*, embora também possa ser denominada *duplicatas a pagar*.

Outras obrigações exigíveis são: com os funcionários – *salários a pagar*; com o governo – *impostos a pagar*; com as financeiras – *financiamentos*; com a Previdência Social e FGTS – *encargos sociais a pagar*; com o locador do prédio – *aluguéis a pagar*; diversas contas de luz, água, gás etc. – *contas a pagar* etc.

As obrigações exigíveis da Cia. Teresópolis constam no Quadro 2.5.

Quadro 2.5 Obrigações exigíveis da Cia. Teresópolis

## CIA. TERESÓPOLIS

Em \$ mil

ITENS	VALORES
Fornecedores (dívidas com fornecedores de mercadorias)	800
Empréstimos Bancários (a pagar)	400
Salários a Pagar	350
Encargos Sociais a Pagar (FGTS, INSS)	450
Impostos a Pagar (ou a recolher)	900
Financiamentos (empréstimos a pagar a longo prazo)	1.100
Contas a Pagar (diversos)	500
Total	4.500

Observe a representação gráfica do patrimônio no Quadro 2.6.

Quadro 2.6 Representação gráfica do patrimônio

BENS + DIREITOS	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS
<b>BENS</b> Dinheiro Mercadoria em Estoques Veículos Imóveis Máquinas Ferramentas Móveis e Utensílios Marcas e Patentes <b>DIREITOS</b> Depósitos em Bancos Duplicatas a Receber Títulos a Receber Aluguéis a Receber Ações	<b>OBRIGAÇÕES</b> Empréstimos a Pagar Salários a Pagar Fornecedores (Duplicatas a Pagar) Financiamentos Impostos a Pagar Encargos Sociais a Pagar Aluguéis a Pagar Títulos a Pagar Promissórias a Pagar Contas a Pagar

Nessa representação (Quadro 2.6), coloca-se no *lado esquerdo* Bens e Direitos e no *lado direito* Obrigações Exigíveis. Isso ocorre, porém, por mera convenção. Psicologicamente, parece interessante colocar primeiro aquilo que é **positivo** (Bens + Direitos) para em seguida apresentar aquilo que é **negativo** (Obrigações Exigíveis). Podemos encontrar países, todavia, em que se colocam primeiramente as obrigações e depois os Bens e Direitos. Veja o patrimônio da Cia Teresópolis no Quadro 2.7.

Quadro 2.7 Patrimônio Cia. Teresópolis

CIA. TERESÓPOLIS

Em \$ mil

BENS + DIREITOS		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS	
Bens	1.830	Obrigações	4.500
Direitos	2.800		

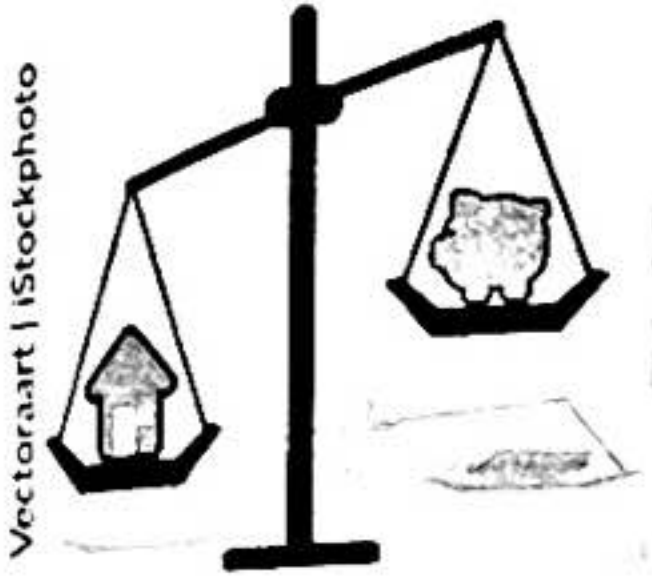
## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ao passar por uma autoestrada e avistar uma empresa imponente, com letreiros luminosos, jardins ao redor, uma pessoa pode imaginar: "Como é grande o patrimônio desta empresa!" Há possibilidade, no entanto, de essa pessoa estar errada, pois patrimônio en-

volve também obrigações. A empresa poderá estar a um passo da falência ou totalmente endividada, embora os números de seu patrimônio sejam elevados. Disso se conclui que patrimônio por si só não mede a efetiva riqueza de uma empresa.

Assim também, se um amigo seu tem um grande apartamento, um carro novo e outros bens, esse patrimônio elevado não significa necessariamente grandes vantagens: pode ser que ele deva muitas prestações ao banco financiador, que seu carro e outros bens tenham sido financiados, que sua dívida seja consideravelmente grande. Riqueza, portanto, não se mede somente pelo patrimônio.

Na verdade, é necessário conhecer a *riqueza líquida* da pessoa ou empresa: somam-se os bens e os direitos e, desse total, subtraem-se as obrigações; o resultado é a riqueza líquida, ou seja, a parte que sobra do patrimônio para a pessoa ou empresa. Ela é denominada **patrimônio líquido** ou **situação líquida**.



$$\text{Patrimônio Líquido} = \text{Bens} + \text{Direitos} (-) \text{Obrigações}$$

O Patrimônio Líquido, portanto, é a medida eficiente da verdadeira riqueza. Observe-se que há situações em que o Patrimônio é grande, mas as obrigações superam os Bens e Direitos; nesse caso, o Patrimônio Líquido é negativo, isto é, não há riqueza, a situação da empresa é péssima. Como exemplo, admitamos que a Cia. Votuporanga possua o seguinte patrimônio:

Bens	\$ 650
Direitos	\$ 250
Obrigações	\$ 880

Sua riqueza líquida, todavia, é muito pequena:

$$\begin{aligned} \text{PL} &= \text{B} + \text{D} - \text{O} \\ \text{PL} &= 650 + 250 - 880 \\ \text{PL} &= \$ 20 \end{aligned}$$

Calculemos também o Patrimônio Líquido da Cia. Teresópolis:

$$\begin{aligned} \text{PL} &= \text{B} + \text{D} - \text{O} \\ \text{PL} &= 1.830 + 2.800 - 4.500 \\ \text{PL} &= \$ 130 \end{aligned}$$